



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 005/2022,
PROTOCOLADO PERANTE A
CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES EM 07/01/2022 SOB O Nº
186.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável por centralizar o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, sendo também responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 005/2022 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 07 de janeiro de 2022.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos